



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EDITAL Nº 001/2026 - CMPE

PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ESCOLHA DE ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CEARÁ

Considerando à importância dos alunos do Município para que tenham conhecimento acerca da competência e das atribuições da Poder Legislativo Municipal;

Considerando o caráter educativo e informativo do Programa, sem o recebimento de qualquer tipo de salário, subsídio ou quaisquer outra contraprestação financeira aos aos participantes do programa.

A Câmara Municipal de Pires Ferreira - Ceará, pessoa jurídica de direito público, vem através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 003/2026, torna público que estará realizando **Processo Seletivo** – através deste Edital, onde estabelece as normas e critérios de caráter classificatório e eliminatório para a escolha de alunos a partir do 9º ano do ensino fundamental até 3º ano do ensino médio, devidamente matriculados nas Escolas Públicas no Município de Pires Ferreira -Ce, conforme definido abaixo, objetivando a escolha dos participantes do Programa Parlamento Jovem do Poder Legislativo Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, coordenado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, instituída e nomeada através de Portaria nº 003/2026, objetiva a escolha dos participantes do Programa Parlamento Jovem do Poder Legislativo Municipal.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei Municipal nº 525/2025, que institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará;
- 1.3. A Comissão designada pela Presidente da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 003/2026, terá competência para acompanhar, fiscalizar e coordenar os trabalhos de inscrição, classificação, divulgação e demais atos inerentes ao certame.
- 1.4. A seleção que trata este Edital será realizada mediante a elaboração de uma redação pelos (as) candidatos (as), que serão analisadas e divulgadas o resultado dos aprovados pela Comissão Especial de Processo Seletivo na data prevista neste Edital.
- 1.5. A realização da redação, em epígrafe, será realizada na sede da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, localizado na Av. João Taumaturgo Dias. s/n, Centro, Pires Ferreira – Ce, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

em outro local previamente estabelecido pela a Comissão Especial de Processo Seletivo, no dia e horário estabelecido neste Edital.

1.6. Os candidatos selecionados neste Edital para participarem do Programa Parlamento Jovem, que terá duração de 12 (meses), podendo ter a sua prorrogação por igual período, tendo o caráter informativo e educacional, não cabendo o recebimento de qualquer tipo de salário, subsídio ou quaisquer outra contraprestação financeira.

1.7. Os seguintes Anexos são partes integrantes desse Edital:

Anexo I: Ficha de Inscrição;

Anexo II: Comprovante de Inscrição;

Anexo III: Declaração do representante legal;

Anexo IV: Formulário de Recurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 (sete) de abril à 24 (vinte e quatro) de abril 2026, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, localizada na sede da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, localizado na Av. João Taumaturgo Dias. s/n, Centro, Pires Ferreira – Ce ou nos locais de divulgação do respectivo programa.

2.2. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada também nos locais que serão realizados a divulgação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local da inscrição;
- Apresentar os documentos originais e cópias: Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado e comprovante da matrícula escolar;
- Declaração do responsável legal do participante do programa, declarando que autoriza sua participação no Programa.

2.3. A inscrição do candidato implicará por parte do (a) candidato (a):

- a) no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) A não entrega de algum dos documentos acima citados implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a).

3. DA SELEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

- 3.1. A seleção dos participantes para o Programa Parlamento Jovem, será por meio dos documentos previstos neste Edital que deverão ser entregues pelos (as) candidatos (as), como pela a realização de uma redação, com tema estabelecido pela Comissão, de caráter classificatório, que será realizado no dia 09 (nove) de maio de 2026, das 9:00 às 11:00 da manhã, na sede da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, localizado na Av. João Taumaturgo Dias, s/n, Centro, Pires Ferreira – Ce, ou em outro local previamente estabelecido pela a Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.2. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 3.2.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia 02 (dois) de junho de 2026 nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal e no site oficial (cmpiresferreira.ce.gov.br), sendo selecionados os 20 (trinta) primeiros com maior pontuação na redação.

3.3. Do Recurso

- 3.3.1. Admitir-se-á recurso administrativo contestando o resultado das notas das redações, conforme modelo no Anexo.

- a) Os recursos deverão ser protocolados na sede da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, localizado na Av. João Taumaturgo Dias, s/n, Centro, Pires Ferreira – Ce, do dia 03 (três) de junho à 5 (cinco) de junho de 2026, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h.

- 3.3.2. O resultado final da Seleção será divulgado no dia 10 (dez) de junho de 2026 nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal e no site oficial (cmpiresferreira.ce.gov.br).

4. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA

- 4.1. As palestras e oficinas do respectivo Programa objeto desta seleção, serão realizadas durante o recesso do Poder Legislativo, conforme o cronograma:

(04 DE JULHO)

8h30min – ABERTURA

9:30 - PALESTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

(18 DE JULHO)

8h00 – 10h00 - PALESTRA

10h30 – 12h00 – OFICINA

(DIA 12 DE DEZEMBRO)

08h00 – 10h00 - PALESTRA

10h30min– 12h00 - SESSÃO SIMULADA

(DIA 19 DE DEZEMBRO)

9h00 - ENCERRAMENTO (ENTREGA DE CERTIFICADOS)

- 4.2. Ao final do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal, regulamentado por este Edital, no dia 19 de dezembro de 2026, às 9h00 será realizado uma solenidade de encerramento e entrega dos certificados aos participantes do presente Programa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será excluído do respectivo programa, o candidato que:

- a) Não se fizer presente nos dias das palestras e oficinas do Programa, de forma injustificada;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe do Programa ou com os demais participantes.

5.2. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à presente seleção, serão resolvidos pela Câmara Municipal de Pires Ferreira, por intermédio da comissão coordenadora da presente seleção.

Paço da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará, 07 (sete) de abril de 2026.



MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM 2026

Nome completo: _____

Data de nasc: ___/___/____ Sexo: () Fem. () Masc.

Tel: () _____ Outro: () _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Uf: _____

RG: _____ CPF: _____

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL () 1º ANO DO ENSINO MÉDIO () 2º ANO
ENSINO DO MÉDIO () 3º ANO DO ENSINO MÉDIO ()

Instituição de ensino: _____

Deseja participar como pessoa com deficiência? SIM () NÃO () Qual tipo de deficiência? _____

Pires Ferreira - Ceará, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM – CMPF 2026

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Pires Ferreira - Ceará, _____ de _____ de 2026.

Visto do(a) Servidor(a) responsável pela inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CANDIDATO AO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM – CMPF 2026

DECLARAÇÃO

EU, _____,
_____, inscrito no RG nº _____ do CPF nº _____,
_____, residente e domiciliado na _____

_____, representante legal de _____, portador do CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que **AUTORIZO** a sua participação do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce.

PIRES FERREIRA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL

